



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: Aquisição Passagens Aéreas
Inexigibilidade de Licitação – art. 25 caput – Lei 8.666/93.
Motivo: Participação em comitiva do Exmo. Sr. Presidente da República, em visita oficial à República popular da China.
Data: 21 a 27 de maio/2004
Objetivo: Parceria Internacional.
Maiores informações: Palácio de Karnak – Avenida Antonino Freire, 1450/Centro.

P. P. 10485



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA EXECUTIVA

TERMO DE AJUSTE E COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC, E A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ABAIXO ASSINAM.

TERMO DE AJUSTE E COOPERAÇÃO INTERNA Nº. 001/2004 – SEAD/SASC

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº. 06.553.481/0003-00, representada por sua secretária, **MARIA REGINA SOUSA**, identidade nº. 113.867-PI e CPF nº. 053.547.733-34, residente e domiciliada na rua 19 de Novembro, nº. 2824, bairro primavera, nesta cidade de Teresina/PI, e do outro lado como partícipe integrante deste ajuste a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC**, neste ato representada pela secretária **ROSÂNGELA MARIA SOBRINHO SOUSA**, portadora do RG.N.º 106275/SSP/PI e, CIC.N.º 050.056.043-91, as quais conferem força integral a este termo de ajuste e cooperação com força de convênio firmado para consecução de objetivo comum, em ação participativa para melhoria, incluindo reforma da área **NÚCLEO FEIRA DE AMOSTRA**, sob a responsabilidade da segunda, situado na Avenida Centenário n.º 2295, bairro Aeroporto.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Estabelecimento de parceria em forma de cooperação técnica, entre as secretarias de Estado já devidamente qualificadas.

DO OBJETIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tem o presente termo o objetivo da recuperação das instalações físicas, hidráulicas, elétricas e sanitárias do imóvel acima mencionado, pela **Secretaria de Administração do Estado do Piauí**.

DO USO

CLÁUSULA TERCEIRA: O imóvel descrito terá sua utilização no fomento de ações sociais assistência e de geração de trabalho e renda com grupos de mulheres da comunidade, sob a responsabilidade administrativa da **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SASC**.

DOS RECURSOS E DA EXECUÇÃO:

CLÁUSULA QUARTA: Os recursos na recuperação das instalações do imóvel correrão por conta da **Secretaria de Administração do Estado**, previstos na IN.N.007/2003, arts. 12 e 24.

SUB – CLÁUSULA QUARTA: A execução dos serviços de recuperação do imóvel descrito ficará sob a responsabilidade da **Secretaria de Administração do Estado**, na forma da lei N.º 8.666/93.

DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA QUINTA: O presente termo vigorará pelo prazo improrrogável de 12 (doze) meses, que equivale para a conclusão da recuperação do imóvel e, sua entrega a **Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC**.

E, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo em três vias de mesmo teor para que possa produzir seus efeitos legais, publique-se no diário oficial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), em ____ de maio de 2004.

MARIA REGINA SOUSA
Secretária de Administração.

ROSÂNGELA MARIA SOBRINHO SOUSA
Secretária de Assistência Social e Cidadania – SASC.

P. P. 10491



Governo do Estado do Piauí
Secretaria da Fazenda
Unidade Administrativa e Financeira
Núcleo de Contratos/GEADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2004

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

Contratado (a): Ivan Representações

Objeto: 01 (uma) assinatura do jornal Valor Econômico

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor (R\$): R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais)

Vigência: 12 (doze) Meses a contar de 17/05/2004

Data da Assinatura: 13/05/2004 – Secretário da Fazenda

EXTRATO DE ADITIVO

(CONTRATO Nº 013/2000)

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

Contratado (a): Forted Telecomunicações Ltda

Objeto: Prorrogação do contrato de manutenção em centrais telefônicas.

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor (R\$): R\$ 1.627,30 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

Vigência: 12 (doze) Meses a contar de 15/05/2004

Data da Assinatura: 13/05/2004 – Secretário da Fazenda

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2004

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

Contratado (a): Universidade Estadual do Piauí

Objeto: Curso de capacitação e treinamento de servidor

Vigência: 12 (doze) Meses a contar de 21/05/2004

Data da Assinatura: 21/05/2004 – Secretário da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0276/02PC01

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

Contratado (a): Oracle do Brasil Sistemas Ltda

Objeto: Prorrogação do contrato de suporte técnico

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor (R\$): R\$ 137.297,82 (cento e trinta e sete mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) Meses a contar de 05/12/2003

Data da Assinatura: 29/09/2003 – Secretário da Fazenda

P. P. 10490